

Seara infectada

Porquê o desporto escolar não deve ser tutelado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto como sugeriu o Dr. Fernando Seara no jornal A BOLA.

Há muito que sustento que o desporto se assemelha a um grande bolo onde muitos tentam tirar a melhor fatia. Não que defenda qualquer corporativismo saloio mas sobretudo porque leio algumas figuras mediáticas deste País e ouço-os falar de assuntos que não sabem nem tiveram o cuidado de os estudar para poderem formular uma opinião. Imagine-se eu, por exemplo, de beca vestido, defendendo um sujeito em tribunal sem nada daquilo perceber!. Portanto, por uma questão de bom senso continuo a defender o pressuposto de "cada macaco no seu galho". Ou estudam e sabem o que dizem, de uma forma sustentada, ou então melhor seria que certos senhores se mantivessem calados. Sobretudo porque o disparate, pela força que certos meios de comunicação social desfrutam, acabam por influenciar erradamente uma população e, quantas vezes, os próprios governantes.

Regularmente confronto-me com desabafos e posições sem um mínimo de rigor. Uma das últimas foi disparada, numa das edições de Abril, no jornal A BOLA, pelo Dr. Fernando Seara. Nesse artigo, logo nas primeiras linhas, sustentava o autor que o recém empossado governo deveria pensar numa gradual passagem do desporto escolar do âmbito do Ministério da Educação para a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto. Na prática e em linguagem mais corrente, tal significaria passar - uma vez mais - o desporto escolar da alçada do Sistema Educativo para o Sistema Desportivo (leia-se sector federado). Ora bem, aqui está o disparate e o total desconhecimento da história deste processo. Nem sequer necessário é trazer à colação o modelo que decorreu entre 1936 e 1974, estruturado em redor da Organização Nacional da Mocidade Portuguesa, criada com a Base XI da Lei nº 1941 de 11 de Abril de 1936. Basta conhecer a história legislativa do desporto escolar desde o 25 de Abril até hoje e as permanentes trocas e baldrocas em que esteve mergulhado. Foram catorze anos de um desporto escolar ao sabor dos apetites, umas vezes na esfera do sistema educativo, outras tantas, debaixo da asa da ex-Direcção Geral dos Desportos. Em poucas palavras, uma história de instabilidade e de permanentes insucessos entre 1974 e 1986. Até que, finalmente, foi publicada a Lei da Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro) onde ficou claro e conceptualmente sustentado o regresso do Desporto Escolar ao Sistema Educativo. Sugere agora o Dr. Fernando Seara uma nova, incompreensível e despropositada mudança. Porquê?

Independentemente de múltiplas variáveis que constituem motivo de reflexão, no mínimo, o Dr. Seara deveria compreender que o desporto escolar deve inserir-se num contexto profundamente educativo e de formação para a vida, que deve apresentar resultados, que pode e deve fazer interface com o sistema desportivo (federado), mas que nunca poderá se enquadrar numa lógica selectiva e do resultado a qualquer preço. Por uma questão de educação e de justiça social.

O que o Dr. Fernando Seara, enquanto político, deveria propor e reivindicar - e que todos os programas de governo de todos os governos constitucionais nos últimos vinte e seis anos não souberam criar - era um novo quadro organizacional nos estabelecimentos de ensino, suportado por um maior investimento financeiro, a substituição da Educação Física pela Educação Desportiva e a mudança radical dos actuais e ineficazes programas curriculares dos vários ciclos dos Ensinos Básico e Secundário. Por aí sim. Mas sobre isto muito haveria a dizer. Ficará para a próxima.